



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 147, DE 5 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre destituir da função de Supervisor da Regional de Marabá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXI do Regimento Interno do CREA-PA;

CONSIDERANDO e visando equidade dentro Conselho, uma vez que esta Presidência entende e decidiu que todos os agentes fiscais estejam voltados somente à atividade fim.

CONSIDERANDO a Portaria nº 56/2021, que designou o funcionário OSMAN DA COSTA FRANCO JUNIOR, para assumir a Supervisão Regional de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 56/2021;

Art. 2º – DESTITUIR da função de Supervisor da Regional de Marabá o funcionário OSMAN DA COSTA FRANCO JUNIOR e designar que retorne ao cargo de agente fiscal devendo permanecer lotado na Inspeção de Marabá;

Art. 3º - REVOGAR todas as disposições contrárias, bem como quaisquer Portarias anteriores, relacionadas em sentido contrário ao que consta nesta Portaria vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Danilo Da Silva Linhares em 05/07/2022 20:44:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.